

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 096170081**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 697/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento CCJ nº 26/2023, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), a respeito da solicitação de informações sobre a existência de planejamento para execução de projeto de realização de obra de canalização do córrego localizado entre a Rua Cedro-Japonês, altura do nº 22, e a Rua Monte Alegre do Sul, altura do nº 942, na Vila Nova Parada, no bairro Jardim Brasília.

Dentre os elementos ofertados, destaco que foi informado pela SIURB que não há “[...] projetos e obras em planejamento, ou em execução para o córrego da Onça, nas proximidades das Ruas Cedro-japonês na altura do número 22 e a Rua Monte Alegre do Sul na altura do número 942” (sic) e que, “[...] desde que sua calha seja mantida desobstruída, este córrego, salvo situação excepcional, tem capacidade para a vazão prevista [...]”. Foi informado, ainda, “[...] que o local pertence ao Córrego da Onça, afluente do Córrego Bananal, bacia do córrego Cabucu, que teve seu Caderno de Drenagem do Município publicado por SIURB/FCTH em 2016, (disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/upload/arquivos/cabucu.pdf>).” Em complementação, foi esclarecido “[...] que o local não se encontra em áreas de riscos geológicos e hidrológicos e não possui registros de alagamentos ou inundações na região, como pode ser visualizado no Geosampa, Mapa Digital da Cidade, com informações geradas da Defesa Civil do Estado”, tendo também explicado “[...] que a execução de canalização na região de montante de uma bacia não é recomendada sem a realização prévia construção de reservatórios de retenção (tradicionais ou em parques lineares) na bacia, pois pode piorar a situação das inundações à jusante” (sic). Por fim, esclareceu “[...] que as intervenções futuras já estão previstas tal situações” e que a “[...] permanência dos córregos na cidade é importante para controlar enchentes, e as intervenções nestes elementos hídricos devem seguir as normas, portarias e legislações específicas, assim como as diretrizes do Código Florestal Lei 12.651/2012”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CINTIA GRECOV PERESChefe de Gabinete Substituta
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 09/01/2024, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096170081** e o código CRC **4E98F1BB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Assessoria Técnica Núcleo de Gestão**

Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9974

PROCESSO 6010.2023/0003345-1**Encaminhamento SIURB/ATNG Nº 095994524**

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa/Vereador Alessandro Guedes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 697/2023 - Requerimento CCJ nº 26/2023. Solicitação de informações sobre a existência de planejamento para execução de projeto de realização de obra de canalização do córrego localizado entre a Rua Cedro-Japonês, altura do nº 22, e a Rua Monte Alegre do Sul, altura do nº 942, na Vila Nova Parada, no bairro Jardim Brasília.

SIURB/GAB**Sr. Chefe de Gabinete,**

Considerando encaminhamento de SIURB/ATNP - Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento sob nº 092460726.

Encaminho o presente para prosseguimento, com proposta de remessa à PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa.

**Deise Ferreira de Souza****Assessor(a) I**

Em 28/12/2023, às 10:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095994524** e o código CRC **B9EB5747**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento**

Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2023/0003345-1**Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 092460726**

SÃO PAULO, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Interessado: Vereador Alessandro Guedes**Assunto:** OFÍCIO SGP12 n. 697/2023**SIURB/CI/NÚCLEO DE ACESSORIA****Sr. Responsável,**

Atendendo à solicitação, via Ofício SGP12 n. 697/2023 doc. SEI 091337363, do Vereador Alessandro Guedes onde é questionado a existência de planejamento para execução de projeto e de realização de obra de canalização do córrego localizado entre as Ruas Cedro-japonês na altura do número 22 e a Rua Monte Alegre do Sul na altura do número 942, CEP: 02859-080, Vila Nova Parada, no bairro Jardim Brasília na Zona Norte da Cidade de São Paulo.

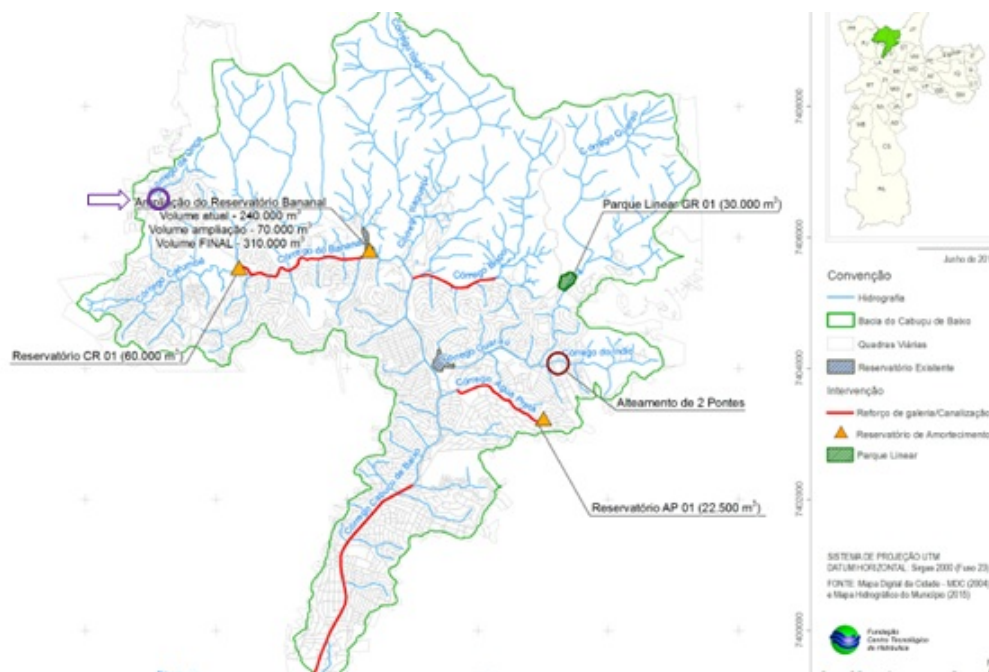
Informamos que não possuímos projetos e obras em planejamento, ou em execução para o córrego da Onça, nas proximidades das Ruas Cedro-japonês na altura do número 22 e a Rua Monte Alegre do Sul na altura do número 942.

Em análise ao presente constatamos que o local pertence ao Córrego da Onça, afluente do Córrego Bananal, bacia do córrego Cabucu, que teve seu Caderno de Drenagem do Município publicado por SIURB/FCTH em 2016, (disponível em:

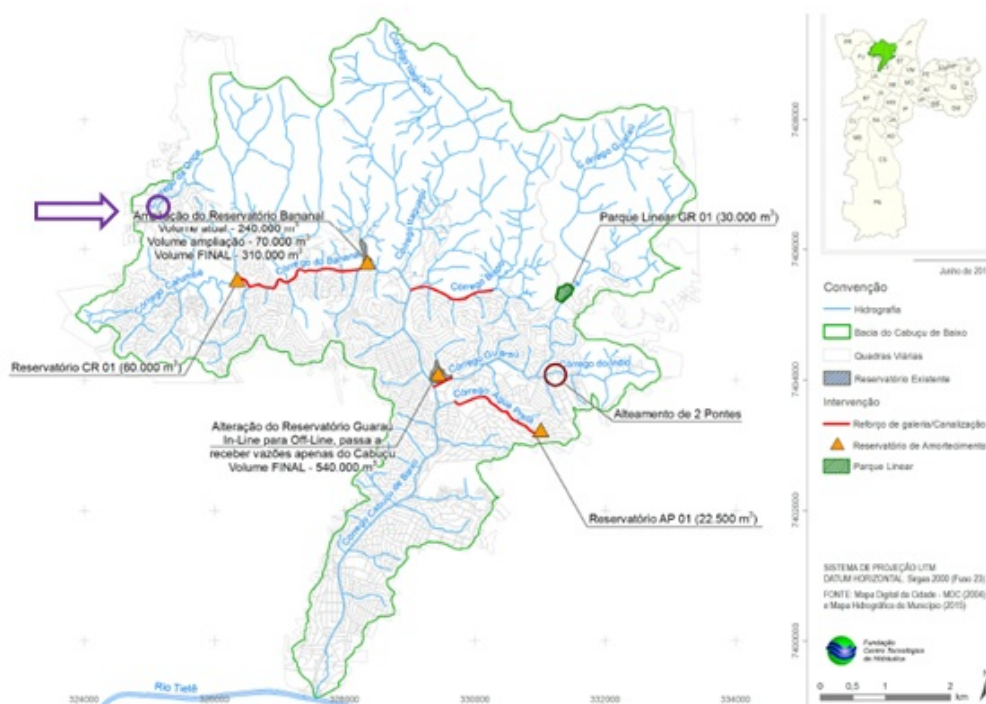
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/upload/arquivos/cabucu.pdf>).

Neste caderno são analisadas a condições da bacia, realizada a modelagem do córrego e seus afluentes para mapeamento de áreas inundáveis e proposição de soluções para as inundações.

Abaixo demonstração das intervenções a serem realizadas na alternativa 1 do caderno de drenagem, página 74 e circulado em cor roxa o local citado no ofício.



Segue abaixo demonstração das intervenções a serem realizadas na alternativa 2 do caderno de drenagem, página 76 e circulado em roxo o local citado no ofício.



Esclarecemos que o local não se encontra em áreas de riscos geológicos e hidrológicos e não possui registros de alagamentos ou inundações na região, como pode ser visualizado no Geosampa, Mapa Digital da Cidade, com informações geradas da Defesa Civil do Estado. Importante ressaltar que a execução de canalização na região de montante de uma bacia não é recomendada sem a realização prévia construção de reservatórios de retenção (tradicionais ou em parques lineares) na bacia, pois pode piorar a situação das inundações à jusante. Vale lembrar que as intervenções futuras já estão previstas tal situações.

Importante lembrar que desde que sua calha seja mantida desobstruída, este córrego, salvo situação excepcional, tem capacidade para a vazão prevista para o local. Ressaltamos que a permanência dos córregos na cidade é importante para controlar enchentes, e as intervenções nestes elementos hídricos devem seguir as normas, portarias e legislações específicas, assim como as diretrizes do Código Florestal Lei 12.651/2012.

Recomendamos o direcionamento do processo ao Senhor Vereador Alessandro Guedes para ciência das informações acima.

Resposta elaborada na SIURB com apoio técnico da SPObras.

Antonia Ribeiro Guglielmi
Coordenadora de Planejamento – CPL

Marcia Tieko Omoto
Arquiteta - ATNP



Antonia Ribeiro Guglielmi
Coordenador(a) I
Em 01/11/2023, às 19:21.



Marcia Tieko Omoto
Arquiteto(a)
Em 06/11/2023, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092460726** e o código CRC **A89735EF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2023/0003345-1

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 096026740

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa/Vereador Alessandro Guedes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 697/2023 - Requerimento CCJ nº 26/2023. Solicitação de informações sobre a existência de planejamento para execução de projeto de realização de obra de canalização do córrego localizado entre a Rua Cedro-Japonês, altura do nº 22, e a Rua Monte Alegre do Sul, altura do nº 942, na Vila Nova Parada, no bairro Jardim Brasília.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado em doc SEI n.º 091374594, restituímos o presente com as informações prestada por SIURB/ATNG Nº 095994524.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.



Eduardo Olivatto
Chefe de Gabinete

Em 29/12/2023, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096026740** e o código CRC **3B595663**.